



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 136/2016

Data: 07.04.2016

Ementa: renova a composição do Comitê Municipal do Transporte Escolar nos termos da Instrução Normativa nº 05/2011 – SEED/SUD/DILOG, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Memorando sob nº 2012003188 de 24 de maio de 2012,

Considerando a necessidade de renovação do Comitê Municipal do Transporte Escolar, nos termos da Instrução Normativa nº 05/2011 – SEES/SUDE/DILOG de 13 de outubro de 2011, da Superintendência de Desenvolvimento Educacional,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada a composição do Comitê Municipal do Transporte Escolar, pelos seguintes membros:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

a) Titular: Marli de Souza Jardim RG nº 5.038.163-3 SSP/PR

CPF nº 968.992.719-15 Endereço: Rua Boa Vista 527 Centro – Guaíra – PR.

b) Suplente: Sonia Maria Martins Ketterer – RG nº 4.016.357-3 SSP/PR CPF nº 282.599.719-68 – Endereço: Av. Joaquim Dorneles Vargas, 1093 Centro – Guaíra – PR.

II – Representantes dos Diretores da Rede Estadual de Ensino:

a) Titular: Solange Pastio Guerini – RG nº 3.352.997-0 SSP/PR – CPF nº 557.102.809-25 – Endereço: R. Luiz Hasper, 1481 – Centro – Guaíra – PR.

b) Suplente: Esleoni Pereira Martins – RG nº 6.480.189-9 SSP/PR – CPF nº 801.746.559-91 – Endereço: Rua Sebastião Lima 131 Jardim Boa Vista – Terra Roxa – PR.

III – Representantes dos Diretores da Rede Municipal de Ensino:

a) Titular: Renata de Lima Dalla Vecchia – RG nº 6.895.815-6 SSP/PR – CPF nº 034.875.919-36 – Endereço: R. Boa Vista, 501 – Guaíra – PR.

b) Suplente: Lucimar Xavier dos Santos – RG nº 4.375.950-7 SSP/PR – CPF nº 615.461.869-72 – Endereço: Rua José Lourenço Nunes, 348 – Vila Herminia – Guaíra – Pr.

IV – Representantes dos Pais de Alunos:

a) Titular: Pedro Mastrangelo – RG nº 4.467.995-7 SSP/PR – CPF nº 703.347.659-00 – Endereço: R. Dr. Petrônio, 1140 – Vila Rural Cruzeiroirinho – Guaíra – PR.

b) Suplente: Joceir Santos Lopera – RG nº 7.098.546-2 SSP/PR – CPF nº 032.569.629-20 – Endereço: Comunidade São Luiz – Zona Rural – Guaíra – PR.

Parágrafo único. A Presidência do Comitê de que trata este artigo será exercida pela representante titular dos Representantes da Secretaria Municipal de Educação Marli de Souza Jardim.

Art. 2º Compete ao Comitê Municipal do Transporte Escolar:

I - Analisar os relatórios bimestrais de controle do transporte diário dos alunos, contendo o número de alunos atendidos, razão para as faltas e problemas com o veículo de transporte escolar, que deverão ser encaminhados ao NRE (Anexo II – Res. Nº 1422/2011), com parecer do Comitê.

II – Verificar a aplicação dos recursos, podendo requisitar ao Município cópia dos documentos que julga necessário ao esclarecimento de quaisquer fatos relacionados à aplicação dos recursos do Transporte Escolar demonstradas no plano de aplicação.

III – Realizar visitas técnicas para verificar a adequação e a regularidade do Transporte Escolar.

Art. 3º O Comitê Municipal reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês, ou extraordinariamente, quando convocado pelo seu Presidente.

Art. 4º A atuação dos membros do Comitê não será remunerada e é considerada atividade de relevante interesse social.

Art. 5º Revoga-se o Decreto nº 120/2015, de 01.06.2015, ficando validado todos os atos praticados por seus membros.

Art. 6º Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 1º de abril de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 07 de abril de 2016.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10639 de 08.04.2016 – página C 6 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – edição nº 0976 de 08.04.2016